

# Finanças recua no subsídio de mobilidade e volta tudo às regras antigas

A Inspeção-Geral das Finanças recuou na limitação do valor da taxa XP, a taxa cobrada pela emissão do bilhete para as viagens aéreas entre a Madeira e o continente ou os Açores para efeitos de reembolso ao abrigo do Subsídio de Mobilidade.

As lojas dos CTT já receberam indicação, ontem de manhã, para procederem ao reembolso das passagens aéreas dentro das regras antigas.

Os cidadãos residentes nos Açores e na Madeira estavam a ser confrontados com recusa de reembolso de passagens por parte dos CTT, que alegam instruções recebidas na ANAC - Autoridade Nacional da Aviação Civil (e que terão origem na Inspeção Geral de Finanças - IGF) sobre o montante máximo admissível da taxa de emissão de passagem (taxa XP).

Do Governo dos Açores não se conheceu nenhuma reclamação, mas da Madeira, o Executivo de Miguel Albuquerque ergueu a voz em protesto.

O Governo Regional madeirense afirmou, nos últimos dias, não aceitar o critério que estava a ser imposto no pagamento do Subsídio Social de Mobilidade, indicando que este decorre de “uma inesperada tentativa de alteração do critério de elegibilidade da taxa de emissão de bilhete (taxa XP), cobrada pelos agentes de viagens”, exigindo aos CTT, à Inspeção Geral



de Finanças e à ANAC a manutenção da legalidade no procedimento.

Nos Açores, questionada pelo jornal Diário Insular, uma fonte oficial da secretaria regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas disse que o Governo Regional “não tem informação suficiente para tecer declarações sobre esta matéria”, uma vez que a informação conhecida será “demasiado informal”.

“Todavia, é entender deste departamento governamental que os direitos dos cidadãos residentes na Região Autónoma dos Açores devem ser respeitados com o reembolso em questão, de acordo com o estipulado pela legislação em vigor, do mesmo modo que os CTT devem zelar pela devida fiscalização no que respeita ao combate à fraude e/ou corrupção”, disse a mesma fonte oficial. Mas a Secretaria Regional de Turismo e Cultura da Madeira tem vindo a recordar às entidades competentes que “não tendo havido qualquer alteração à legislação aplicável ao SSM (Decreto-Lei nº 28/2022 de 24 de março), deverá ser observado o que esta define quanto ao custo elegível: «corresponda ao somatório das tarifas aéreas, das taxas aeroportuárias e de eventuais encargos faturados ao passageiro que decorram de recomendações International Air Transport Association (IATA) ou de imposições legais, tais como a taxa de emissão de bilhete e a sobretaxa de combustível»”.

Assim, mediante o que está plasmado na lei em vigor, está claro que a “taxa de emissão de bilhete” (taxa XP) é elegível para SSM, sem qualquer limite máximo definido.

Nos ofícios enviados, a Secretaria Regional de Turismo e Cultura da Madeira salienta ainda que, na mesma legislação, não consta qualquer referência à necessidade dos valores facturados aos passageiros pelas agências de viagens corresponderem exactamente ao preço praticado pelas companhias aéreas. Assim, o agente emissor é livre de estabelecer a sua taxa de emissão de bilhete e praticá-la, sim, de acordo com o seu preçário publicado.

O Governo Regional madeirense, através da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, não aceita as alterações impostas e reitera a necessidade da reversão da decisão que está a causar, novamente, o caos no processo de pagamento do SSM, lesando, a cada dia, um número crescente de passageiros beneficiários e os próprios agentes de viagens.

O deputado do PS à Assembleia da República, Francisco César, também já tinha anunciado que iria requerer explicações por parte do Governo da República, conforme noticiamos ontem.

Entretanto, face a todas estas reclamações, chega agora a notícia de que as Finanças voltaram atrás.

## Açores são a segunda região da União Europeia com mais abandono escolar precoce

Os Açores são a segunda região da UE com mais abandono escolar precoce.

Um em cada quatro jovens da região dos Açores, entre os 18 e os 24 anos, está em “situação de abandono escolar precoce”.

Segundo Fernando Diogo, sociólogo, professor associado da Universidade dos Açores e investigador do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, aquele é o segundo valor mais elevado da União Europeia, logo a seguir ao da Guiana Francesa, na América do Sul.

Comparativamente ao continente, o abandono escolar é mais predominante nas regiões autónomas, particularmente nos Açores.

Fernando Diogo, segundo o jornal Público, avança com duas respostas: uma factual e outra hipotética. “A resposta factual é: ninguém sabe. Absolutamente ninguém sabe”, repete o sociólogo. “Não sabe o Governo Regional, não sabem os cientistas, não sabem os sindicatos, não sabem os parceiros sociais, ninguém sabe.”

E a outra? A resposta hipotética é esta: o abandono escolar precoce mais resistente a desaparecer situa-se nas categorias sociais mais



baixas. No fundo, há uma relação íntima, como diz o sociólogo, entre pobreza e abandono escolar, avança ainda o Público.

Há registos positivos em Portugal continental, na região Norte, e níveis de abandono mais elevados, quer no Alentejo, quer no Algarve. No primeiro caso, o Norte foi capaz de inverter níveis elevados de abandono nos anos 90 e tem sido a região que mais tem progredido, aproximando-se dos valores da

Área Metropolitana de Lisboa, a região do país que regista níveis menos elevados.

Tal como existem diferenças entre regiões, ou entre continente e ilhas, também existem diferenças entre géneros. É nas classes sociais mais baixas que a “diferença entre rapazes e raparigas é maior” e é nas “classes mais altas que essa diferença é mais pequena, a ponto de ser quase invisível”, explica Fernando Diogo.

Comentando o relatório do Tribunal de Contas, divulgado nesta Terça-feira, sobre abandono escolar, o sociólogo sublinha que os diversos estudos internacionais, nomeadamente o PISA, “mostram, de facto, que há uma evolução muito positiva ao longo dos últimos 30 anos e que tem atravessado vários governos”. Fernando Diogo acrescenta que o “balanço que se tem de fazer sobre o sistema educativo em Portugal é que ele tem permitido melhorar bastante os níveis de escolaridade daqueles que lá estão”. “E isso vê-se”, continua, “quer nos indicadores nacionais, quer nas comparações internacionais”. O sociólogo considera que se trata de um “sucesso tremendo”, salientan-

do que o mesmo não é uniforme.

O abandono escolar precoce tem vindo a aumentar ligeiramente, após anos de descida contínua, e uma das possíveis explicações pode radicar no aumento do número de imigrantes no sistema de ensino, com algumas discrepâncias. Como explica Fernando Diogo, “há comunidades imigrantes que têm um desempenho escolar acima da média dos alunos nacionais, mas há outras que têm níveis de desempenho muito abaixo da média dos nacionais”.

Embora longe dos valores da década de 90 do século passado, quando o trabalho infantil justificava por si só o abandono escolar, num quadro de desvalorização da escola e de valorização do trabalho, a taxa actual de abandono situa-se, ainda assim, nos 8,9%, diz. Mas convém acrescentar que desde a cimeira da União Europeia, em Lisboa, em 2000, o indicador de abandono passou a incidir sobre os indivíduos que deixam o sistema escolar entre os 18 e os 24 anos sem completar, pelo menos, o 12.º ano. Estes valores actuais, todavia, estão “abaixo das metas europeias”.